



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 889ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia treze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às doze horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, a Octingentésima Octogésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Thairyne Jessica Martins de Oliveira – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos (por videoconferência); Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correa de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jurandir Lemos Filho – representante do acionista minoritário - Estado do Rio de Janeiro (por videoconferência); Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do seguinte item da **ORDEM DO DIA: Posse do Diretor de Gestão Portuária da Companhia Docas do Rio de Janeiro (SEI 50020.008757/2024-67)**. Conforme indicação contida no Ofício nº 475/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 27/12/2024, devidamente aprovada pela Casa Civil da Presidência da República, tomou posse, **MARCOS ROBERTO MUFFAREG,** [REDACTED] como diretor de gestão portuária, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril de 2025, na forma do artigo 71 do Estatuto Social da Companhia, em substituição a Ronaldo Fucci, que fica destituído do cargo, a partir desta data. Conforme Encaminhamento nº 2/2025, de 07/01/2025, constante do Processo SEI 50020.008757/2024-67, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração registrou o atendimento *in totum* da complementação documental exigida, registrando que não há pendências para assunção do indicado ao cargo de diretor de gestão portuária. Assim sendo, em cumprimento ao disposto no Art. 134 do Estatuto Social, o Conselho de Administração é de opinião que o indicado está **apto** ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos por ele apresentados e da manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia. O empossado assina nesta data o termo de posse e presta o compromisso de bem e lealmente exercer a aludida função, declarando que não está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. O Conselho de Administração expressou seu agradecimento ao ex-diretor de gestão portuária, Ronald Fucci, pelo excelente trabalho realizado ao longo de sua gestão a frente da Diretoria de Gestão Portuária, onde sua competência e dedicação foram fundamentais para o avanço nas obras de modernização da infraestrutura da PortosRio. O Conselheiro Cláudio J. M. Soares fez também registrar seu elogio, na qualidade de representante dos empregados, ao excelente trabalho desenvolvido pelo ex-diretor de gestão portuária, Ronaldo Fucci, cuja atuação se destacou, não apenas pela competência técnica, mas também pelo comportamento ético, fidalgo

e agregador para com os profissionais de carreira da PortosRio. Sua postura respeitosa, aliada à habilidade de promover um ambiente de colaboração e valorização, foi um exemplo de liderança que inspirou confiança e comprometimento de toda a equipe. Esse equilíbrio entre profissionalismo e humanidade reforçou a coesão organizacional e contribuiu diretamente para o sucesso de sua gestão. Registrou, portanto, o conselheiro, seu lamento pela mudança, justamente quando ele se recupera de sério procedimento cirúrgico. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às doze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

JURANDIR LEMOS FILHO

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

Representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 16/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 21/01/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 21/01/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9269269** e o código CRC **07BA9E4C**.



Referência: Processo nº 50905.000025/2025-54



SEI nº 9269269

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br